



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 2040347/2024 Processo SEI nº 00178.000110/2024-25
INTERESSADO	CAROLLINE BATISTA DOS SANTOS
ASSUNTO	Certidão para Atividades de Georreferenciamento e Correlatas

DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 – CEF-CAU/SE

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SE, reunida ordinariamente por videoconferência, no dia 19 de junho de 2024 às 15h00min, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/SE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR nº 00101-06/2020 estabelece os procedimentos para o requerimento de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Incra, e dá outras providências; e

Considerando que a DPOBR nº 0101-06/2020 estabelece que os requerimentos de certidão para fins de credenciamento perante o Incra deverão ser analisados, apreciados e deliberados, em primeira instância, pela comissão permanente responsável pelas matérias pertinentes a ensino e formação do CAU/UF.

DELIBERA:

- 1- Designar o conselheiro Edílio José Soares Lima como relator do Processo nº 2040347/2024.
- 2- Encaminhar para Gerência Técnica para procedimentos necessários.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Aracaju-SE, 19 de junho de 2024.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

(Virtual)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	César Henriques Matos e Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Elissandro Oliveira de Matos				X
Membro	Edílio José Soares Lima	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SE

Data: 19/06/2024

Matéria em votação: Certidão de georreferenciamento

Resultado da votação: Sim (2) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1), Total (2)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): César Henriques Matos e Silva

Assessoria Técnica: Hanna Oliveira Moreira



Documento assinado eletronicamente por **EDILIO JOSE SOARES LIMA**, **Membro**, em 23/06/2024, às 16:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **37CFF02D** e informando o identificador **0260660**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000007/2024-85

0260660v3